

19-02-2021

O MERCADO FINANCEIRO DIVULGA E A SAÚDE GUARDA SIGILO...

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]

o escritor que deseje combater a mentira e a ignorância tem de lutar

Condições de trabalho que não atendem aos requisitos técnico-legais sempre existiram em *terra brasilis*. O silêncio negligente também. Representações sindicais, vigilância em saúde e academia contribuem para a invisibilidade por trás dos muros das fábricas na medida em que omitem de seus relatórios e publicações os nomes das empresas envolvidas. O adoecimento e morte no trabalho encorpa o rol de agravos negligenciados na trilha do desrespeito aos direitos humanos na medida que o véu de pseudoproteções legais garante o anonimato a quem ilegalmente os infringe. O que há sob este véu?

É-lhe necessária a coragem de dizer a verdade, numa altura em que por toda a parte se empenham em sufocá-la

A vigilância da saúde do trabalhador-Visat é uma atribuição do Estado (CRFB 1988, art. 200, inciso II). Investigações efetuadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador-Cerests em articulação com a Vigilância Sanitária e Ministério Público do Trabalho na pandemia vêm sendo divulgadas pela imprensa e mídias sociais. A exposição a riscos biológicos, químicos, físicos, acidentários e ergonômicos sempre existiu em muitas cadeias produtivas.

Por que o Estado não divulga, sistematicamente, os dados das empresas coletados através da CAT [Comunicação de Acidentes de Trabalho] e do Sinan [Sistema de Informação de Agravos de Notificação]?

a inteligência de reconhecer, quando por toda a parte a ocultam

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o "acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal", artigo que integra os "Direitos e Deveres Individuais e Coletivos" (Capítulo I) estabelecidos como um "direito e garantia fundamental" (TÍTULO II) dos cidadãos brasileiros. O inciso XXXIII, ao circunscrever esse direito, garante que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado* (CRFB, 1988). A ressalva deixa claro que o resguardo de sigilo é colocado no interesse da segurança da sociedade e do Estado.

Em mais um 'feito' da pandemia, as condições de trabalho propiciaram a contaminação, adoecimento e morte de trabalhadores que também contribuíram para a migração do vírus a familiares e comunidades. Em frigoríficos, *call centers*, comerciantes, *e-commerce*, transporte urbano/de carga/por aplicativos, escolas, indústrias automotivas/eletrônicas, serviços de saúde, e muitos mais... essenciais e não essenciais...

A cadeia de alimentos esteve no centro das atenções sobre risco sanitário desde os primeiros momentos da pandemia visto o surgimento dos primeiros casos em mercado em Wuhan/China. O mercado financeiro, que persegue lucros, colocou esta cadeia no radar de risco sanitário em vários países. O Brasil se insere em todos os elos da cadeia produtiva de alimentos e no setor de produção de carnes (bovina, suína, ovina, avícola, pesqueira) e laticínios ocupa posição de destaque nos *rankings* de negócios.

a arte de a tornar manejável como uma arma

Surpreendente se não fosse ultrajante é que... Enquanto protegemos o capital transnacional garantindo sigilo às empresas infratoras da legislação brasileira em Saúde do Trabalhador, o mercado financeiro divulga o "*ranking de risco pandêmico*" nomeando cada uma das empresas. Nem se trata do "novo normal", mas de procedimento corriqueiro visto que, como se sabe, a concorrência não perdoo... Os riscos (desmatamento/perda de biodiversidade; desperdício e poluição; uso de antibióticos; bem estar animal; condições de trabalho; segurança alimentar; e proteínas sustentáveis) de cadeias de fornecimento de proteínas são sistematicamente analisados por rede global de investidores para subsidiar investimentos no mercado financeiro (veja). A maioria dos frigoríficos de capital transnacional e origem brasileira - inclusive JBS (42%), Marfrig (50), Minerva (54) e BRF (56) - atinge menos de 60% dos requisitos de boas práticas relacionadas às "condições de trabalho", incluindo relatos de trabalho escravo contemporâneo (Tolotti, 03/06/21).

Destaque-se que o desemprego e a precarização estruturais atuam como 'gestores' do silenciamento de trabalhadores.

O relatório do mercado financeiro aponta que nenhum dos 60 frigoríficos no mundo tem "baixo risco e boas práticas contra doenças". No início, estimava-se que a cadeia de alimentos superaria a pandemia com lucros. Embora isto tenha de fato se constatado ao final do ano (Martins, 12/11/20) - a cadeia essencial à vida se locupletou 'às burras' - os múltiplos surtos em diversas unidades produtoras do setor não passaram despercebidos pelos investidores, visto a classificação de alto risco (e nenhuma de baixo risco) de espalhamento de futuras pandemias de 73% das empresas (avaliadas em 224 bilhões de dólares). Mas são omitidos da literatura acadêmica e de relatórios dos órgãos de vigilância do Estado, sob aquiescência e orientação dos comitês de ética em pesquisa.

Para o mercado financeiro importa dizer 'quem é quem' para se precaverem de danos em investimentos.

Para a Saúde e a Ética em Pesquisa não importa dizer 'quem é quem' para proteger a população de danos à saúde mas proteger 'quem é quem' do julgamento dos pares.

o discernimento suficiente para escolher aqueles em cujas mãos ela se tornará eficaz

Parte desse patrimônio bilionário deveria ser aplicado no aperfeiçoamento de plantas e de processos de produção orientado por ações de Visat. Quando divulgaremos análises fundamentadas em critérios legalmente instituídos - com informações sobre as empresas que infringem normas técnicas

↑ - para proteger a vida humana?

continua

Que sigilo de informação é esse que garante impunidade - e láureas - aos que negligenciam a vida dos trabalhadores e de seus familiares? Enquanto o mercado se blinda de perdas, quem protege os trabalhadores?

finalmente, precisa de ter habilidade para difundir entre eles.

(As cinco dificuldades para escrever a verdade. Bertolt Brecht, 1934) [veja](#)

Das 60 empresas divulgadas no Infomoney, 18 têm unidades de produção no Brasil (**8 de origem brasileira-em verde**) e, à exceção de duas, não atingem os 60% dos requisitos para risco pandêmico relativos às condições de trabalho.

Categorias	Empresas (Condições de trabalho - %)
Alimentos (carnes, frutos do mar, laticínios, farináceos, sucos, grãos, oleaginosas, café, açúcar etc)	Belarina (4), COFCO Meat (7), AquaChile (26), LDC (32), JBS (42) , WH Group (44), Hormel (46), Marfrig (50) , BRF (56) , Minerva (54) , Tyson (61), Fonterra (64)
Fornecedores de equipamentos, insumos e projetos de construção de plantas industriais e infraestrutura	Sunner (6) , AAÇo (12) , Astral (46) , CPF (46) , Leroy (54)

Fonte: [Infomoney](#) (Por Rodrigo Tolotti, 03/06/2020). Adaptado com informações pesquisadas no Google.

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.